



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN-SP, TORNA PÚBLICA, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos, para realização das PROVAS OBJETIVAS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL, na data, horários e locais a seguir estabelecidos:

DATA: 10 de novembro de 2013

Abertura dos Portões: 8 horas (Prova Objetiva)

Fechamento dos Portões: 9 horas (Prova Objetiva)

Abertura dos Portões: 13h30 (Prova Prático Profissional apenas para o cargo de Advogado)

Fechamento dos Portões: 14h30 (Prova Prático Profissional apenas para o cargo de Advogado)

Atenção:

1. Os candidatos deverão comparecer com 60 minutos de antecedência, munidos de um dos Documentos no original, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.

1.1. O candidato que não apresentar um dos documentos no original, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

1.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos, ainda que autenticados, boletins de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura.

1.3. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, data e horários preestabelecidos.

2. Os candidatos também poderão consultar os locais das provas no site da Fundação VUNESP, no endereço (www.vunesp.com.br), devendo seguir as orientações adiante:

2.1. clicar em **Concursos em andamento**;

2.2. localizar o Concurso do **COREN – Conselho Regional de Enfermagem** ;

2.3. clicar em **locais de prova**;

2.4. digitar CPF e o código de segurança, onde aparecerá o nome do candidato, local da prova e horário.

3. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, *pager*, *walkman*, *tablet*, *ipod®*, *palmtop*, *pen drive*, *mp3 player*, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

4. A Fundação VUNESP poderá fornecer a cada candidato embalagem plástica com lacre, para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico.

4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados pelos candidatos antes de serem lacrados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 06 de novembro de 2013.

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo